SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Edital Nº 04/2016

2ª Retificação do Edital Nº 02/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público para os cargos Técnico-Administrativos nas classes E, D e C para o seu quadro permanente.

1. No item 1.3 do Edital, 1ª Fase, leia

Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, exceto para o Cargo de Nível Superior - Revisor de Texto, onde a parte da prova destinada ao Componente Específico será de acordo com a alínea b do item 7.1.8.

2. No item 2.3 do Edital

2.1. leia:

CARGO	VAGAS			
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD *	NEGROS**	REQUISITOS ESPECÍFICOS
CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C				
CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D				
CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E				

2.2. Leia

CARGO	VAGAS			REQUISITOS ESPECÍFICOS
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD *	NEGROS **	
CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D				
Técnico de Laboratório / Área: Hidráulica	1	-	-	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Hidrologia + Registro no Conselho Competente - CREA
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	3	1	1	Ensino Médio Completo + habilidade na utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E				
Farmacêutico/Bioquímico	1	-	-	Curso superior em Farmácia Bioquímica ou Curso Superior em Farmácia + Especialização Profissionalizante em Análises Clínicas em instituição credenciada pelo CFF + Registro no Conselho competente – CRF de acordo com a Resolução nº 514 de 25/11/2009 do CFF
Farmacêutico	2	-	1	Curso superior em Farmácia + Registro no Conselho competente - CRF
Químico	3	-	1	Tecnólogo em Processos Químicos ou Bacharel em Engenharia Química ou em Química Industrial ou em Química + Registro no Conselho Competente - CRQ
Secretário Executivo	2	-	1	Curso Superior em Secretário Executivo Bilíngue + Registro no DRT

3. No Capítulo 7 – **DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**, itens 7.1.1 e 7.1.2, leia:

7.1.1. Para os cargos **de Nível de Classificação C:** *Auxiliar em Administração (*com requisito para ingresso de escolaridade de Ensino em **Nível Fundamental)***; *Auxiliar de Enfermagem (*com requisito para ingresso de escolaridade de Ensino em **Nível Médio)** *e Mecânico de Montagem e Manutenção (*com requisito para ingresso de escolaridade de Ensino em **Nível Fundamental)***.

7.1.2. Para o cargo **de Nível de Classificação C**: Assistente de Tecnologia de Informação (com requisito para ingresso de escolaridade de Ensino em Nível Médio), a prova escrita objetiva constará de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Legislação; 5 (cinco) questões de Política Pública de Educação e 25 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos.

4. No Capítulo 10 – **DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA**, item 10.1, leia:

10.1. A Prova Escrita Objetiva versará sobre as matérias especificadas no **Capítulo 7** deste edital, conforme conteúdo programático que consta no **ANEXO II** e constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, exceto para o Cargo de Nível Superior - Revisor de Texto, onde a parte da prova destinada ao Componente Específico será de acordo com a alínea b do item 7.1.8. A duração máxima da prova escrita será de 04 (quatro) horas.

5. No ANEXO II – PROGRAMA DAS MATÉRIAS, onde se lê

NÍVEL FUNDAMENTAL
NÍVEL MÉDIO
NÍVEL SUPERIOR

Leia-se:

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C
CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D
CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

6. No ANEXO II – PROGRAMA DAS MATÉRIAS, ITEM 9. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - leia:

MECÂNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO
1. Noções de Mecânica: Mecânica Automotiva e Industrial (motores Diesel, transmissões mecânicas; mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, elementos de máquinas, lubrificação, instrumentos de medição e conhecimento de ferramental. **2.** Noções de Hidráulica: Bombas hidráulicas, atuadores, válvulas em geral, acessórios hidráulicos, fluidos hidráulicos e reservatórios. Manutenção e reparos de comandos hidráulicos. **3**. Noções de Pneumática: Compressores, atuadores pneumáticos, válvulas, unidades de conservação, simbologias (leitura e interpretação), manutenção e reparo em comandos pneumáticos. **4.** Tecnologia Mecânica: Noções de desenho técnico, usinagem, lubrificação industrial, manutenção de rolamentos. Conhecimento de motores a combustão. Conceitos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva.

7. No ANEXO II – PROGRAMA DAS MATÉRIAS, ITEM 11. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – leia:

FARMACÊUTICO
1. - Assistência Farmacêutica no SUS. **2**. Farmácia comunitária: Dispensação de Medicamentos; RDC 44/2009. **3**. Atenção Farmacêutica: Métodos de Seguimento Farmacoterapêutico. **4**. Serviços clínicos e prescrição farmacêutica. **5**. Ética e Legislação: Lei 8.666 de 1993 e suas atualizações; Lei nº 9.787, de 10 de Fevereiro de 1999; Portaria SVS/MS n° 344, de 12 de Maio de 1998; RDC 44/2009; Resolução CFF 585/2013 e 586/2013 **6**. Código de Ética Farmacêutica. **7**. Farmacologia: Terapia farmacológica das infecções microbianas, do diabetes, da inflamação, do sistema cardiovascular, do sistema respiratório e do sistema digestivo. **8**. Equipamentos utilizados em laboratório de manipulação de fármacos e operações gerais. **9**. Cálculos matemáticos em farmácia magistral. **10**. Formas farmacêuticas líquidas, sólidas e semissólidas. **11**. Matéria-prima e incompatibilidade. **12**. Produtos cosméticos. **13**. Resíduos sólidos. **14**. Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias - RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007. **15**. VALIDAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS RE nº 899, de 29 de maio de 2003. **16**. Controle de qualidade físico químico para produtos farmacêuticos. **17**. Controle de qualidade microbiológico de produtos farmacêuticos. Estudo de estabilidade - RE n º 1, de 29 de julho de 2005.

8. As solicitações de isenção da taxa de inscrição deverão ser feitas até 8 de abril de 2016.

9. A divulgação das solicitações de isenção de taxa de inscrições indeferidas ocorrerá em 14 de abril de 2016 no sítio www.ufcg.edu.br/comprov

10. A data limite para pagamento da taxa de inscrição será 18 de abril de 2016

11. O Edital de Abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações

    decorrentes desta Retificação.

12. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 4 de abril de 2016

José Edilson de Amorim
Reitor da UFCG